

**EDITAL n.º 02, de 29/05/2024**

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ETEC DA ZONA LESTE, município de São Paulo atendendo o disposto no § 2.º do Artigo 58 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Técnico em Administração, extensão CEU São Carlos, para 2º e 3º módulo noite.**

**I - Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
  - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
  - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
  - 2.3. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na ( Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 ) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

**II – Das Inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **03/06/2024 a 14/06/2024**, na Secretaria Acadêmica da ETEC da zona leste, localizada na Avenida Águia de Haia 2.633, Cidade A E Carvalho, nos períodos e horários:

**Período de inscrição: segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira.**

**Horários:**

Das 08h00 às 09h30

Das 14h30 às 15h30

Das 19h30 às 20h30

2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
  - 2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do (s) módulo (s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;
  - 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
  - 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
  - 2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;

**[www.etczonaleste.com.br.br](http://www.etczonaleste.com.br.br)**

Rua Águia de Haia, 2633 • Cidade A.E.Carvalho • 03694-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 2045-4000 – e-mail [e211acad@cps.sp.gov.br](mailto:e211acad@cps.sp.gov.br)

- 2.6. Comproverantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
- 2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
  - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
  - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
  - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

### III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:
  - 1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
    - a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;
    - b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
    - c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada (data/hora), na ETEC da Zona Leste;
      - 1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do Curso Técnico em Administração, constantes no Anexo I deste Edital;
      - 1.1.3 A resultado da prova teórica objetiva será divulgado **03/07/2024**
      - 1.1.4 Será eliminado o candidato que não obtiver no **mínimo 50% de aproveitamento** na prova teórica objetiva.
  - 1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
    - a) Entrevista;
    - b) Avaliação prática em laboratório.
      - 1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase.
2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:
  - a) MB: Muito Bom;
  - b) B: Bom;
  - c) R: Regular;
  - d) I: Insatisfatório.

**Parágrafo único:** Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
  - 3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
    - a) Menção da prova prática;
    - b) Menção da prova teórica;
    - c) Maior idade;
    - d) Ordem de inscrição;Persistindo deve ocorrer um sorteio.
4. A classificação final será divulgada no dia 30/06/2023, na ETEC da Zona Leste/local.

[www.etczonaleste.com.br.br](http://www.etczonaleste.com.br.br)

Rua Águia de Haia, 2633 • Cidade A.E.Carvalho • 03694-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 2045-4000 – e-mail [e211acad@cps.sp.gov.br](mailto:e211acad@cps.sp.gov.br)

#### IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada nos **dias 15, 16 e 17 de julho de 2024**, nos horários:

Das 08h00 às 09h30

Das 14h30 às 15h30

Das 19h30 às 20h30

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no Site <https://www.eteczonaleste.com.br>, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

#### V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

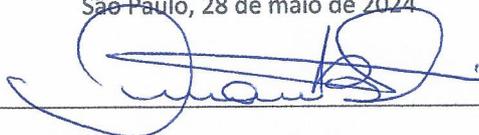
1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o início do próximo semestre, segundo de 2024, contado a partir da divulgação do resultado. Exemplo: Se o processo teve início em julho de um ano, os candidatos serão chamados em julho do próximo ano e processo se encerra em julho deste mesmo ano
2. O candidato, classificado para o 2º ou 3º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.  
2.1 A convocação será feita por e-mail/telefone.

#### VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Controle de Mural				
Afixado em	29	/	05	/ 2024
Retirado em		/	/	

São Paulo, 28 de maio de 2024



*Amanda Bueno Soares Rodrigues*  
Diretora de escola técnica  
32.712.007-1  
215.649.528-94